



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 161/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

## **INDICAÇÃO**

CONSIDERANDO que atualmente o Município não esta efetivamente fiscalizando os veículos que fazem propaganda sonora nas ruas da cidade, causando transtornos ao comércio em geral e, principalmente, a população de Jataizinho, uma vez que não estão cumprindo a regulamentação quanto aos dias e horários de veiculação;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, determine o setor competente faça cumprir a regulamentação existente quanto ao assunto, em especial o Código Municipal de Posturas, leis municipais, e o recente Decreto nº. 95, publicado no Jornal Folha Regional de 02/09/13, bem como exigido o recolhimento de todas as taxas concernentes, com o intuito de se manter a ordem e o cumprimento da legislação, sob as penas da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de dois mil e treze.

**-ANILTON MURARI-**

*Vereador*